

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 108098 - JULIANA MARIA SANTOS		Periodo: 06/2021			
Cargo: 0258 - CUIDADOR (A) REFERÊNCIA		Matricula: 0000012187	CTPS: 4118232 / 00010		
Depto.: 000030 - SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA		Admissão: 01/06/2021	CPF: 016.418.826-62		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	1.500,00			
0510 - Arredondamento		0,10			
1004 - Pagamento de Plantões	4,00	440,00			
0094 - Vale Transporte			45,00		
0520 - Desconto INSS	9,00		158,10		
TC - 001/2020		Total: 1.940,10	Total: 203,10		
		Valor Líquido	1.737,00		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>06/07/21</u> Assinatura: <u>Juliana M^a Santos</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.500,00	1.940,00	1.940,00	155,20	1.781,90	

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 108098 - JULIANA MARIA SANTOS
 Cargo : 0258 - CUIDADOR (A) REFEÊNCIA
 Data Admissão : 01/06/2021 Matrícula : 0000012187
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00
 Período : 01/06/2021 a 30/06/2021
 Departamento : 000030 SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA
 Centro de Custo : 000030 - SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaca - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Terça-Feira	7:56	12:00	13:00	17:00	Juliana M ^{te} Santos.
02 - Quarta-Feira	7:58	12:30	13:30	17:01	Juliana M ^{te} Santos.
03 - Feriado	8:00	12:00	13:00	17:00	Juliana M ^{te} Santos.
04 - Sexta-Feira	8:01	12:20	13:20	17:00	Juliana M ^{te} Santos.
05 - Sábado	7:55	12:00	13:00	17:00	Juliana M ^{te} Santos.
06 - Domingo	—	—	—	—	—
07 - Segunda-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00	Juliana M ^{te} Santos.
08 - Terça-Feira	8:02	12:20	13:20	17:00	Juliana M ^{te} Santos.
09 - Quarta-Feira	7:55	12:00	13:00	17:02	Juliana M ^{te} Santos.
10 - Quinta-Feira	8:05	12:10	13:10	17:00	Juliana M ^{te} Santos.
11 - Sexta-Feira	8:00	12:00	13:00	17:01	Juliana M ^{te} Santos.
12 - Sábado	8:05	12:00	13:00	17:01	Juliana M ^{te} Santos.
13 - Domingo	—	—	—	—	—
14 - Segunda-Feira	7:55	12:00	13:00	17:00	Juliana M ^{te} Santos.
15 - Terça-Feira	7:58	12:00	13:00	17:00	Juliana M ^{te} Santos.
16 - Quarta-Feira	7:56	13:00	13:00	17:00	Juliana M ^{te} Santos.
17 - Quinta-Feira	8:02	12:20	13:20	17:02	Juliana M ^{te} Santos.
18 - Sexta-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00	Juliana M ^{te} Santos.
19 - Sábado	8:02	12:00	13:00	17:02	Juliana M ^{te} Santos.
20 - Domingo	—	—	—	—	—
21 - Segunda-Feira	7:55	12:00	13:00	17:05	Juliana M ^{te} Santos.
22 - Terça-Feira	8:02	12:10	13:10	17:00	Juliana M ^{te} Santos.
23 - Quarta-Feira	8:05	12:00	13:00	17:00	Juliana M ^{te} Santos.
24 - Quinta-Feira	7:55	12:10	13:10	17:03	Juliana M ^{te} Santos.
25 - Sexta-Feira	7:58	12:00	13:00	17:01	Juliana M ^{te} Santos.
26 - Sábado	7:55	12:10	13:10	17:00	Juliana M ^{te} Santos.
27 - Domingo	—	—	—	—	—
28 - Segunda-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00	Juliana M ^{te} Santos.
29 - Terça-Feira	8:02	12:20	13:20	17:00	Juliana M ^{te} Santos.
30 - Quarta-Feira	7:58	12:00	13:00	17:00	Juliana M ^{te} Santos.

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores